


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 139/2019

23 de julho de 2019

Processo nº 23117.059751/2019-49

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Engenharia Elétrica	Instrumentação Eletro-eletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade	01	Mestrado em Engenharia Elétrica	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Circuitos Elétricos I, Eletrônica Analógica I, Eletrônica Digital, e quaisquer outras disciplinas, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
--------------------	-----------	-------------------	---------------------------	-------

A / Assistente-A (Magistério Superior)	Mestrado	R\$3.126,31	R\$1.146,68	R\$4.272,99
--	----------	-------------	-------------	-------------

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 10 de novembro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita, nos seguintes aspectos:	I. Estruturação do texto (5 pontos); II. Objetividade (5 pontos); III. Clareza de ideias (5 pontos); IV. Adequação da sequência de apresentação dos conteúdos (5 pontos);	20
2	Consistência teórica/domínio do tema Será avaliada a capacidade do candidato nos seguintes itens:	I. Abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico conceitual, abrangência (8 pontos); II. Correção teórica e técnica (8 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (8 pontos); IV. Adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (8 pontos); V. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (8 pontos) .	40
3	Capacidade de problematização:	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da	10

		área/profissão articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese:	I. Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos); II. Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (5 pontos)	15
5	Coesão, coerência e correção textual Será avaliada a capacidade do candidato nos seguintes itens:	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos); II. Articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos); III. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I. A coesão e consistência interna (2,5 pontos); II. Relação da teoria e prática (2,5 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos); IV. Referências bibliográficas indicada (2,5 pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica	I. O desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (6 pontos); II. Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (6 pontos); III. A quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (6 pontos); IV. A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos); V. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (6 pontos).	30
3	Objetividade	I. A capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos);	10
4	Articulação e clareza de ideias	I. Aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos); II. Conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos);	30
5	Linguagem e postura como professor	I. O respeito aos padrões de língua culta (2 pontos); II. A expressão oral e o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (2 pontos); III. Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); IV. Dicção e postura corporal (2 pontos); V. Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (2 pontos).	10
6	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto	10

		59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu na área de Engenharia	Declaração da coordenação do curso indicando período (Documento Original e Cópia)	Disciplina/período letivo (2,0 pontos por período letivo)	20
2	Orientação de estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia	Declaração da coordenação do curso (Documento Original e Cópia)	Orientação (0,5 ponto por Orientação)	2
3	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso.	Declaração da coordenação do curso (Documento Original e Cópia)	Participação (0,25 ponto por participação)	1
4	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Declaração da coordenação do curso (Documento Original e Cópia)	Participação (0,5 ponto por participação)	2
5	Exercício profissional como engenheiro	Carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e período de exercício (Documento Original e Cópia)	Ano (2,0 pontos por ano)	20
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo, original e completo na área do concurso, publicado em periódico indexado Qualis A - CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3,0 pontos por artigo	15

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B1-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,0 pontos por artigo	10
3	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B2-CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	1,0 ponto por artigo	5
4	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B3-B5- CAPEs	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por artigo	2
5	Trabalho completo publicado em evento científico internacional (em engenharia elétrica)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 ponto por artigo	2
6	Artigo completo publicado em evento nacional (em engenharia elétrica)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,25 ponto por artigo	1
7	Registro de Patente	Comprovação do órgão responsável (Documento Original e Cópia)	10 pontos por patente	10
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria terão a pontuação dividida pelo número de autores.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/07/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414872** e o código CRC **C0168605**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113039420201922. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Saúde Bucal e de Técnico em Necropsia para o Departamento de Odontologia e Departamento de Morfologia da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n,, Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00058-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 31/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113040862201911. Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório (FORMALDEÍDO, GLICEROL e SAL REFINADO), para atender às necessidades do Departamento de Medicina Veterinária - DMV, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00052-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 31/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Retificar o extrato do Termo de Convênio de Estágio celebrado com a Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA, publicado no Diário Oficial nº143, 26/07/2019, seção 3.

Onde se lê: "ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Luz e Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA".

Leia-se: "ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Amazon Agro Consultoria e Projetos LTDA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402005306201943. Objeto: Objetiva-se a compra de itens de Coletores, visando suprir demandas da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e a prefeitura Universitária, desta Universidade. . Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00013-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2019) 154421-26230-2019NE800077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2019 - UASG 154052

Nº Processo: 004329/2019.

DISPENSA Nº 20/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 10328740000105. Contratado : AVANTT - SELECAO E TREINAMENTO DE-MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação do serviço de Recepção no campus UFV Florestal. Fundamento Legal: Lei 8.666 art 24 XI . Vigência: 01/08/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$517.873,25. Fonte: 8100000000 - 2019NE800237. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 31/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 71/2019

O Pregoeiro Faz saber a quem possa interessar que a Empresa Vencedora foi,PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 81/2019

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi:PRO AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA:ITEM:01,02.

TARCISIO FERNNADES DE PAULA
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 102/2019

O Pregoeiro faz saber a quem possa interessar que a empresa vencedora foi:DIROX DITRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA:ITEM:01.

CLESIO EUSTAQUIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117064489201954. Objeto: Máquinas, utensílios, equipamentos diversos, utensílios de escritório, ferramentas e utensílios de oficina, utensílios hidráulicos e elétricos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00120-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 30/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117023264201948. Objeto: Aquisição de sistema de detecção de incêndio endereçável via wirelles.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00119-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800650

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117064336201915. Objeto: Aparelhos de medição e orientação, equipamentos utensílios odontológicos laboratorial e hospitalares e mobiliário em geral.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00122-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br .

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 31/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEPE Nº 133/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Práticas de Cuidado em Saúde Subárea: Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas - Ênfase em Psicologia Médica	Graduação em Medicina ou Psicologia e Doutorado em Ciências da Saúde	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPE Nº 134/2019	Escola de Educação Básica/ Educação Física	Área: Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEPE Nº 139/2019	Faculdade de Engenharia Elétrica / Patos de Minas	Área: Engenharia Elétrica Subárea: Instrumentação Eletroeletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade	Mestrado em Engenharia Elétrica	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

EDITAL PROGEP Nº 141/2019	Instituto de Artes/ Santa Môn-ica	Área: Música	Graduação e Mestrado em Música	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
		Subárea: Violão			
EDITAL PROGEP Nº 144/2019	Instituto de Letras e Linguís-tica/ Santa Mônica	Área: Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.
As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.
Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.
O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.
A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.
Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de tra-balho
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea I: Geriatria e Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea II: Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) Ho-ras semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea III: Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	2 (duas)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área IV: Ginecologia e Ob-stetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Ob-stetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medic-ina.	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 140/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão, Administra-ção da Produção e Oper-ações	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 142/2019	Instituto de Psicologia/ Umuarama	Área: Psicologia Organiza-cional	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva
EDITAL PRO-GEP Nº 143/2019	Faculdade de Medicina Veteri-nária/ Umuarama e Campus Glória	Área: Medicina Veterinár-ia Subárea: Clínica Médica de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área de concentração de Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Dedicação Exclu-siva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.
As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.
Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.
O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.
A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.
Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

